
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Rosália Maria de Oliveira

Coordenação Adjunta: Paulo Roberto de Abreu Bruno

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO 2017**, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Qualificar o corpo discente para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de assessoria técnica e de gestão nos campos do saneamento e da saúde ambiental;
- Atualizar e aperfeiçoar conhecimentos que atendam satisfatoriamente às demandas dentro do novo arcabouço institucional no campo do saneamento e da saúde ambiental;
- Aprofundar os conhecimentos necessários à análise, à gestão e à avaliação de projetos, bem como à regulação dos serviços na área de saneamento básico e ambiental;
- Estimular a construção de projetos de pesquisa que abordem as questões do saneamento básico e ambiental, assim como as interfaces destas com determinados processos de saúde-doença.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Graduados com atuação ou interesse nas áreas Saúde e Saneamento Ambiental.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 Neste curso o processo de ensino-aprendizagem desenvolve-se, inicialmente, nos ambientes das salas de aula para, gradualmente, estender-se em variados ambientes que favoreçam a pesquisa como as bibliotecas, os laboratórios de internet, além de outros locais onde a questão do saneamento, por exemplo, possa ser considerada in loco. O processo de ensino e aprendizagem baseia-se, portanto, nas atividades de aulas expositivas, estudos dirigidos, exercícios práticos de leituras, construção e desenvolvimento de projetos para a construção de Trabalho de Conclusão de

Curso (TCC), visitas técnicas a estruturas de interesse e na produção de relatórios descritivos destas.

As disciplinas oferecidas são constituídas a partir de revisões bibliográficas que resultam em conteúdos com bases teóricas atualizadas, assim como pelos resultados das pesquisas desenvolvidas por integrantes do corpo docente. Tais conteúdos são, ademais, complementados por exercícios e simulações, Seminários Temáticos, debates discussões em grupo, estudos de casos e visitas técnicas entre outros. Não haverá práticas de laboratório, pois não é o perfil do curso. O corpo docente é constituído de pesquisadores da ENSP (DSSA e DEMQS) e de outras Unidades da Fiocruz (IOC, INCQS, EPSJV e ICICT) e por pesquisadores convidados sem vínculo com a Fiocruz.

4. VAGAS

25 (vinte e cinco) vagas ofertadas.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais (quando houver) que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando-se assim que todas as vagas possam ser preenchidas.

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes desde já têm ciência de que somente serão convocados diante da vacância de candidatos inicialmente selecionados e de acordo com a respectiva ordem de classificação.

.

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso, com carga horária total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, será constituído de dois módulos. O primeiro será o Módulo Básico, intitulado Introdução ao Saneamento e à Saúde Ambiental, com carga horária total de 135 (cento e trinta e cinco) horas. O segundo, o Módulo Específico, intitulado Gestão e Tecnologias do Saneamento, terá uma carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas. As aulas serão ministradas às terças e às quintas-feiras, das 10 (dez) horas às 13 (treze) horas e das 14 (quatorze) horas às 17 (dezessete) horas, no período de abril a dezembro de 2017.

Período do curso: de 11/04/2017 a 21/12/2017

Período da elaboração do TCC: até 05/12/2017

Entrega da versão final do TCC ao orientador: 07/12/2017

Período de defesa do TCC perante Banca Examinadora: de 07 a 21/12/2017

Local de realização do curso:

Sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/Fiocruz, localizada na rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ.

6. INSCRIÇÃO

Período: de 15/12/2016 a 18/01/2017 acessando a plataforma SIGALS (www.Sigals.fiocruz.br).

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO ELETRÔNICO (*e-mail*), O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS www.sigals.fiocruz.br /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO.**

6.1.2 O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado para o *e-mail*: inscricao.cegts@ensp.fiocruz.br, juntamente com os itens listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

- *Curriculum vitae* atualizado;

- Cópia autenticada do histórico escolar;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA. **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

6.1.3 Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.4 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 15/12/2016 a 23/12/2016 por meio do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do Anexo I “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição em 27/12/2016.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	B e C	A

CATEGORIAS:

A - **Pessoas de baixa renda:** Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - **Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vinculo atual/curso em andamento):** Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- **Funcionários públicos federais, estaduais e municipais ativos:** comprovante de rendimentos.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de mensagens que totalizem mais de 10 MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

6.1.5 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.6 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição;

6.1.10 Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.11 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.1.12 Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 18/01/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.13 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia 19/01/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 19/01/2017 não serão aceitas.

Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1.14 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.15 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 Será realizada em duas etapas, no período de 31/01/2017 a 03/03/2017.

7.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá numa prova discursiva, a ser realizada às 10 horas do dia **31 de janeiro de 2017**, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ. A aprovação nesta primeira etapa será feita com a obtenção de nota mínima igual a 6,0. **O resultado da prova será divulgado no dia 06 de março de 2017.**

7.2.1 Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa; os candidatos deverão apresentar-se ao local com pelo menos uma hora de antecedência. Não será permitido o ingresso do candidato a sala de realização da prova após o início.

7.2.2 A prova escrita trará trechos de textos selecionados e constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: (a) síntese de textos; (b) interpretação e relacionamento de conceitos apresentados; (c) desenvolvimento de raciocínio lógico; (d) interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; (e) reflexão crítica sobre a situação da saúde no país, a partir da realidade vivida ou observada; (f) escrita clara e objetiva. Em função dos critérios acima, não há indicação de bibliografia específica para a realização do concurso.

7.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada no período 13/03/2017 a 16/03/2017, quando serão avaliados os seguintes itens:

7.3. **Análise do histórico escolar e do *Currículo vitae*** do candidato;

7.3.2 **Entrevista presencial** com o candidato, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, em que serão avaliados: aptidão e fluência na comunicação verbal, raciocínio lógico, experiência profissional do candidato em área relacionada aos objetivos do curso, bem como sua expectativa com relação ao curso. O resultado da **segunda etapa (entrevista) será divulgado no dia 21/03/2017 na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br)**.

NOTA:

A aprovação final dos candidatos será baseada na média das notas conferidas nas duas etapas da avaliação.

8. RECURSO

8.1 O candidato que se julgar prejudicado, **após a divulgação do resultado da 1ª etapa** do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido a Comissão de Seleção do Curso. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos

motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

8.2 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 07/03/2017 e deverão ser encaminhadas para o e-mail: recurso.cegts@ensp.fiocruz.br

8.3 O resultado final após recurso será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica no dia 09/03/2017 após às 14 horas e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8.4 Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista (2ª Etapa).

OBSERVAÇÃO:

A documentação encaminhada pelos candidatos **não selecionados** poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **22/03/2017 a 24/03/2017**, mediante o encaminhamento, via Correios por SEDEX, de todos os itens exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: " Matrícula – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO**").

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula.

10.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br link inscrição), no período de 15/12/2016 a 18/01/2017, **o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida** na inscrição (esta última em formato PDF) para sigalato@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO.**

10.1.2 **Em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.**

10.1.3 **Documentação exigida para a Inscrição:**

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado acima;
- Curriculum vitae atualizado;
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato;
- **Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação:** fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- **Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras:** este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. **Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);**
- **Carta de Recomendação.**

Notas: Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição. Para que a inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o **envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

10.2. MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **22/03/2017 a 24/03/2017**, mediante o encaminhamento, via Correios, na modalidade **EMS** (Serviço Postal Expresso), de todos os documentos exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope:” Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO”). São documentos exigidos nesta etapa:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

11.2 A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. TITULAÇÃO

12.1 A ENSP outorgará certificado de **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização**, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

1.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. NORMAS GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.
- Solicitamos ao candidato portador de alguma deficiência para a realização das provas que informe ao Serviço de Gestão Acadêmica da ENSP, através do e-mail **pseletivo@ensp.fiocruz.br**, no período de 16/12/2016 a 19/01/2017, a modalidade de deficiência que encontra-se acometido, para fins de preparo do ambiente necessário à realização das provas.

- Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso.
- Na realização das provas os três últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão sair da sala ao mesmo tempo.
- Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas.
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso.
- A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital.
- É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós- Graduação Lato Sensu ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.
- No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de Stricto Sensu ou Lato Sensu, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós - Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso.
- Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós- Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos.
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
- A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

14. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica – SECA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DO SANEAMENTO

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

15. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO ONLINE	15/12/2016 a 18/01/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15/12/2016 a 23/12/2016
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	27/12/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/01/2017
PROVA	31/01/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA	06/03/2017
RECURSO	07/03/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	09/03/2017
ENTREVISTA	13/03/2017 a 16/03/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (ENTREVISTA)	21/03/2017
MATRÍCULA	22/03/2017 a 24/03/2017
INÍCIO DO CURSO	11/04/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS para a prova seletiva

Júnior Galvão AC. Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. Rev Panam Salud Publica, 25 (6), 2009.

Neves-Silva P, Heller L. O direito humano à água e ao esgotamento sanitário como instrumento para promoção da saúde de populações vulneráveis. Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 6, Rio de Janeiro, Junho, 2016.

Saiani CCS, Júnior Toneto R. Evolução do acesso a serviços de saneamento básico no Brasil (1970 a 2004). Economia e Sociedade, Campinas, v. 19, n. 1 (38), p. 79-106, abr., 2010.

Salles MJ, Melamed C. Sistemas de informação em Saneamento Básico no Brasil: década de 1990 aos anos 2000. In: Lei Nacional de Saneamento Básico. Perspectivas para as Políticas e a Gestão dos Serviços Públicos. Livro I. Coletânea. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Modernização do Setor Saneamento. Brasília (DF): Ministério das Cidades, 2009.

Sisinno CLS. Disposição em aterros controlados de resíduos sólidos industriais não-inertes: avaliação dos compostos tóxicos e implicações para o ambiente e para a saúde humana. Cad. De Saúde Pública, v. 19, n. 2, 369-374, Rio de Janeiro, mar./abr., 2003.

Soares SRA, Bernardes RS, Netto OMC. Relações entre saneamento, saúde pública e meio ambiente: elementos para formulação de um modelo de planejamento em saneamento. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18 (6): 1713-1724, nov-dez, 2002.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Anexo I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA Lato

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

_____ (endereço completo)

Na cidade de _____,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso

_____ pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)